



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

IND 5440 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair FRANCISCO – PT do B)

Em

L D O
15/05/12
1317
Secretaria de Probita

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, reforma da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 25, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, no que diz respeito à reforma da quadra de esportes, do Centro de Ensino Fundamental 25, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ceilândia é a maior região administrativa do DF, com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes.

Entretanto, os alunos da escola reivindicam a reforma da quadra por esta totalmente destruída sem nenhuma condição de atender os alunos da escola, com tudo os professores são obrigados a realizar suas atividades em uma quadra fora da escola que pode causar um risco para alunos e professores já que a região tem um grande índice de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2012.

Setor Protocolo Legislativo

IND 5440, 2012

Folha Nº OL RITA

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital


60M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/01/2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria